



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 971/2020

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 036/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 036/2020 - PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de um motor MJ. Benz OMJ 457 LAQ, novo e mão de obra para instalação do mesmo no veículo caminhão Volkswagen Castellation 25-370 – frota 658, deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 14 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 16.1.04 20^o DE Nº 11.831

UMUARAMA, 16.1.04 20^o



DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS